



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº ____ INB 2120 /2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em. 714115
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e NOVACAP, a adequação das ciclovias já existentes no Distrito Federal, permitindo a real utilização pela população.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal através da Secretaria de Obras e NOVACAP, a adequação das ciclovias já existentes no Distrito Federal, permitindo a real utilização pela população.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma justa reivindicação da população do DF, para que os 460 km de ciclovias sejam adequados às condições necessárias para que os ciclistas do Distrito Federal possam efetivamente utilizar as ciclovias.

Este parlamentar, vem diuturnamente utilizando desse transporte para o deslocamento as diversas regiões administrativas do DF. Tendo constatado "in loco" as péssimas condições que estão as ciclovias do Distrito Federal.

Neste domingo dia 5 de abril do corrente ano, o CB publicou reportagem chamando a atenção para a realidade das nossas ciclovias.

Dos 460 km, percorridos vários foram os pontos, que por vezes, os ciclistas tiveram que disputar com os veículos a via pública, correndo os riscos inerentes à divisão de espaços com automóveis.

A presente indicação, não traz do ponto de vista econômico um grande investimento, pois os 460 km de ciclovias já existem, e as adequações seriam



JRFVF

AP. ED 07/abr/2015 09:36
M. S. S. 944
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



referente à, tapar os buracos, acabar com os desníveis, implantar sinalização e eliminar as interferências nas pistas.

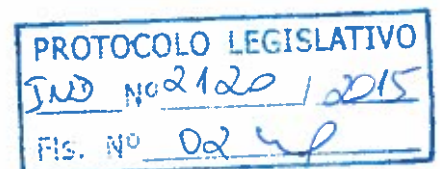
Há ainda, a necessidade de efetuarem estudos dos trajetos das ciclovias, que por vezes aumentam a distância entre a residência e o local de trabalho ou escola, fazendo com que os ciclistas passem a disputar os espaços com os veículos.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização das ciclovias, com aplicação de multa aos veículos que passam por cima das mesmas, danificando-as e propiciando verdadeiras armadilhas para quem pedala.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

